



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1203

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Demonstrativos de receitas e despesas .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1203

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.106, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR FACE À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** Portaria nº 281, de 13 de novembro de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, onde é concedida a aposentadoria ao servidor Reginaldo Lourenço Ramos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do serviço público municipal a partir de 13 de novembro de 2024, o Sr. **REGINALDO LOURENÇO RAMOS**, portador do RG. 28.XXX.XXX-9 SSP/SP, matriculado na municipalidade sob nº 8001, ocupante do cargo efetivo de "Motorista-A", em decorrência de **Aposentadoria por Invalidez**, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c.c artigo 89 da Lei Complementar 61/2006 e artigo 7º, da EC 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2024, revogados as disposições em contrário. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso efetivará o desligamento do servidor do quadro de pessoal da municipalidade.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR FACE À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** Portaria nº 282, de 13 de novembro de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, onde é concedida a aposentadoria a servidora Adriana Catanoce Linari,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do serviço público municipal a partir de 13 de novembro de 2024, a Sra. **ADRIANA CATANOCE LINARI**, portadora do RG. 28.XXX.XXX-8 SSP/SP, matriculada na municipalidade sob nº 15873, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Odontologia", em decorrência de **Aposentadoria por Invalidez**, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c.c artigo 89 da Lei Complementar 61/2006 e artigo 7º, da EC 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2024, revogados as disposições em contrário. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso efetivará o desligamento do servidor do quadro de pessoal da municipalidade.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.108, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO DE SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

**Considerando** que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Ivone Pereira da Silva Borges, completou seu quinquênio em 09/11/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora **IVONE PEREIRA DA SILVA BORGES**, matrícula 13706, lotada no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", de caráter efetivo, Referência "01", **para o Padrão "IV"**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1203

Página 3 de 4

### PORTARIA Nº 9.109, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO DE SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

**Considerando** que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Claudenice Natalina de Aguiar Pateis, completou seu quinquênio em 09/11/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora **CLAUDENICE NATALINA DE AGUIAR PATEIS**, matrícula 13714, lotada no cargo de "**Auxiliar de Serviços Gerais**", de caráter efetivo, Referência "01", **para o Padrão "IV"**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1203

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobélino Barros Serra, 870 - CEP. 13.570-000  
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75  
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br  
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal  
Mês: OUTUBRO de 2024

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	RS 7.460.214,43
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 532.299,77
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	RS 501.967,06
1120.00.0.0.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO	RS 85.150,92
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 32.851,17
1112.53.0.0.00	ITBI	RS 52.299,75
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 232.806,34
1113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 232.806,34
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	RS 184.009,80
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 184.009,80
1200.00.0.0.00	TAXAS	RS 30.332,71
1210.00.0.0.00	TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 3.725,92
1210.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 2.442,35
1211.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 1.283,57
1212.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	RS 26.606,79
1212.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 26.606,79
1300.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
1310.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
1311.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 0,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 272.510,22
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 272.510,22
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 272.510,22
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 40.434,75
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 19.732,40
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 19.732,40
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 19.732,40
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 20.702,35
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	RS 20.702,35
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	RS 0,00
1321.04.0.0.00	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	RS 297,50
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 297,50
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 297,50
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 297,50
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. ENTIDADE ORGÃO PÚBLICOS GERAIS	RS 297,50
1611.02.0.0.00	INSUCESSO DE PROCESSOS SELETIVOS	RS 0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 6.608.655,97
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.702.997,90
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 2.244.915,50
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- FPM	RS 1.478.929,36
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	RS 765.986,14
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO	RS 110.840,58
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	RS 73.582,94
1712.52.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	RS 37.257,64
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 274.076,61
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 274.076,61
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- FNDE	RS 51.370,32
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	RS 1.370,32
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	RS 0,00
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR- PNAT	RS 0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 16.368,00
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 16.368,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.426,89
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE INTERVENÇÃO- L.C. Nº8	RS 0,00
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	RS 5.426,89
1719.61.0.0.00	AUTÓRGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS- ART	RS 0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.932.229,08
1721.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 2.781.950,37
1721.50.0.0.00	COTA -PARTE DO ICMS	RS 2.683.320,45
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPIVA	RS 71.030,80
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS	RS 20.230,77
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	RS 7.378,35
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	RS 6.682,76
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO PETRÓLEO	RS 4.682,76
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 1.540,75
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 1.540,75
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 144.055,20
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	RS 138.972,30
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	RS 5.082,90
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE- SUS	RS 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	RS 973.428,99
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 973.428,99
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 973.428,99
1790.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOA FÍSICAS	RS 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	RS 0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 6.015,22
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	RS 0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	RS 2.265,45
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	RS 2.265,45
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 0,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 2.265,45
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.02.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS MERCADO, APREENDIDOS INFRAÇÕES LEGIS. ADUANEAIRA	RS 0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 3.750,77
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 3.750,77
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA	RS 644,73
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	RS 3.106,04
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 0,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS 0,00
2110.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO	RS 0,00
2200.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2220.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.01.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 0,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.54.0.0.0.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	RS 0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.52.0.0.00	DRENAGEM URBANA	RS 0,00
2422.99.0.0.00	CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 184.943,88
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	RS 177.342,43
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA OFSS	RS 177.342,43
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 177.342,43
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL-INTRA OFSS	RS 119.111,22
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 15.193,87
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 43.037,34
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- INTRA OFSS	RS 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 7.601,45
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	RS 0,00
7921.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	RS 0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-INTRA	RS 0,00
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	RS 7.601,45
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 7.601,45
9909.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO/ÁFIDEC ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 7.601,45
9900.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-RS 1.003.897,56
9900.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 1.003.897,56
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 1.003.897,56
9500.00.0.0.00	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	RS 6.641.260,75

Andréia Regina Luiz  
Contadora  
CRC 1SP270319/0-3

Jair Cesar Nattes  
Prefeito Municipal  
CPF 070.811.738-45